



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITAMENTO 05

Autorizado no

Processo Administrativo nº 15202-3/2019.

ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº249/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PROVINDO DA PORTARIA Nº2.735, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020, RELATIVO A NEFROLOGIA/HEMODIÁLISE QUANTO AOS VALORES EXCEDENTES DAS COMPETÊNCIAS DE MARÇO A JUNHO DE 2020, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 06/11/2020, a vigorar em sua cláusula primeira e quinta com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui o objeto do presente TERMO ADITIVO o repasse de recurso financeiro provindo da Portaria nº2.735, de 08 de outubro de 2020, relativo a nefrologia/hemodiálise quanto aos valores excedentes das competências de março a junho de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo presente Termo Aditivo, o valor do contrato fica acrescido em R\$61.570,71 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta reais e setenta e um centavos) passando o valor global anual do contrato de R\$ 6.805.985,30 (seis milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) para R\$6.867.556,01 (seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e um centavos). As despesas advinda do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação: 13.29.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Gestão em Saúde Média e Alta Complexidade / Transferências a

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

MARIANA OTTONI BORRI

Assessora

Secretaria Municipal de Saúde

Mariana Ottoni Borri
06/11/20



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso 05 - consoante repasse de Recurso Federal.

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 06 de novembro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo

FERNANDO GABRIEL CAZOTTO
Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:

1- VINICIUS GRANA TONON
RG N° 32.500.356-7

2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO
RG N° 16.803-100

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, N° 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
www.amparo.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE AMPARO
CONVENIADA: BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO
TERMO DE CONVÊNIO N°: 249/2019
ADITAMENTO N°: 05

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N°249/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO PROVINDO DA PORTARIA N°2.735, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020, RELATIVO A NEFROLOGIA/HEMODIÁLISE QUANTO AOS VALORES EXCEDENTES DAS COMPETÊNCIAS DE MARÇO A JUNHO DE 2020, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

ADVOGADO: MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
OAB/SP N° 354.915

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 06 de novembro de 2020.



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. Aditivo nº05 - Convênio nº249/2019

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

NOME: VINÍCIUS GRANA TONON

CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF nº 219.939.998-25

RG nº 32.500.356-7

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. VEREADOR ARMANDO FORNARI , Nº 64, PQ. D.

VIRGÍNIA, AMPARO/SP, CEP 13.903-210

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 3817-9300

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

NOME: LUIZ OSCAR VITALE JACOB

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jd. Silvana, CEP 13903-133

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 996158645

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. Aditivo nº05 - Convênio nº249/2019

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

NOME: FERNANDO GABRIEL CAZOTTO

CARGO: PRESIDENTE DA ENTIDADE

CPF nº 015.869.828-26

RG nº 11.987.412 SSP/SP,

DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1960

ENDEREÇO RESIDENCIAL: ALAMEDA DAS PINHAS, Nº400, CONDOMÍNIO FAZENDA

ORYPABA, MONTE ALEGRE DO SUL/SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: cazotto@camaraamparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: hpba@uol.com.br

TELEFONE: 19-38074999

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br